



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.079, DE 26 DE ABRIL DE 2021 =

“Dispõe sobre a nomeação da Servidora Thaully Serra Lima e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **THAULY SERRA LIMA**, CPF/MF nº. 382.803.608-24, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001, sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, R.G.P.S, a partir do dia 26 de abril de 2021.

Artigo 2º - O cargo acima é identificado pela referência CC. 13 conforme determina a Lei Municipal Complementar nº. 3.257, de 05 de novembro de 2001, Anexo III - Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Cargos em Provimento em Comissão e Anexo VI, Escala de Vencimentos.

Artigo 3º - Fica a referida Servidora dispensada do ponto nos termos do Artigo 79, II, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

Artigo 4º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Fica o contrato de trabalho inicial suspenso enquanto estiver exercendo o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO